

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG n°. 22/2026

Unai, 09 de janeiro de 2026.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°. 2100.01.0003751/2025-88].

Prezado (a) Senhor (a),

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do parecer 130(130270561) e Folha de Decisão (130688094) assinada pelo Supervisor em substituição Ronaldo Jose Ferreira Magalhaes, MASP 1176552-6 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: "Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP 0,2445 hectares", pleiteado no processo em epígrafe.

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, Servidor, em 09/01/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **130822047** e o código CRC **09C56FFB**.